

Estado do Espírito Santo,  
Faço saber que a Câmara Municipal a  
prossou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado de utilidade  
Pública o "Itapemirim Raia Clube", sedia  
do em Barra do Itapemirim. Es.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, ressalvadas as  
disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, Es, 09 de dezembro de 1981.

João Bechara  
Prefeito Municipal

Lei nº 856/82. De 12 de março de 1982.

Dispõe sobre concessão de  
Pensão Vitalícia.

O Prefeito Municipal de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo,  
Faço saber que a Câmara Municipi  
pal aprossou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedida pensão vitali  
cia à senhora Maria Landal Brandão,  
no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros),

a partir do mes de novembro de 1981.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Itapemirim, ES, 12 de março de 1982.

*per Bez*  
João Bechara  
Prefeito Municipal

Rei nº 857/82 - De 12 de março de 1982.

Autoriza o Executivo Municipal a permutar dois (2) lotes de terreno em Itaipava, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar dois (2) lotes de terreno pertencentes ao patrimônio, por outros dois (2) de idênticas áreas, de propriedade particular, todos localizados